

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA ESTADO DE PERNAMBUCO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 049/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados:

I - os artigos 3º e 4º do Decreto 014 de 20 de março de 2020;

II – o Decreto nº 016 de 26 de março de 2020;

III – o Decreto nº 035 de 12 de junho de 2020;

IV - o Decreto nº 046 de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 02 de setembro de 2020.

Eduardo Honório Carneiro Prefeito Municipal em Exercício